

BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.805.925/0001-03

NIRE 35.300.634.063

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A

SER REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026

Convocamos os senhores acionistas da **BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, conjunto 1.404, 14º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-922, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 52.805.925/0001-03, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02070-2 (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e dos artigos 3º e 5º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”), a ser realizada no dia **29 de junho de 2026, às 10:00 horas**, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital da “Atlas AGM” (“**Plataforma Digital**”), nos termos do art. 124, §2º-A da Lei das Sociedades por Ações e do art. 5º, §3º da Resolução CVM 81, sendo a AGOE considerada realizada na sede da Companhia. A AGOE discutirá e deliberará sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria e o parecer dos auditores independentes;
- (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;

- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a nomeação do Presidente e Vice-Presidente; e
- (v) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (vi) deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (vii) deliberar sobre a dispensa do requisito previsto no artigo 147, parágrafo 3º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações em relação aos candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração, Sr. André Luis de Oliveira Agostinho e Sr. Rogério Santos Martins Windberg.

Participação via BVD

Nos termos da Resolução CVM 81, no prazo de até **quatro dias antes** da realização da AGOE, ou seja, até **25 de junho de 2026**, os Acionistas poderão exercer o voto à distância através da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância ("**BVD**"), para um dos seguintes destinatários: (a) seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à B3, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (b) o escriturador das ações da Companhia; ou (c) diretamente à Companhia, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração divulgada nesta data.

Acionistas que já tenham enviado o boletim de voto à distância. Em razão da retificação do presente Edital de Convocação, com alteração da data de realização da AGOE e do formato de realização, o BDV anteriormente disponibilizado pela Companhia foi substituído por nova versão, ora disponibilizada. Nos termos do art. 49, inciso II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), em razão da alteração do conteúdo do BDV, as instruções de voto anteriormente recebidas pela Companhia, por seus escrituradores ou por seus custodiantes não serão consideradas, sendo necessário o reenvio do BVD pelos Acionistas que desejarem exercer o direito de voto à distância na AGOE ora convocada.

Os Acionistas que já tenham enviado instruções de voto por meio do BVD anterior deverão preencher e enviar o novo BVD até **25 de junho de 2026**, observadas as orientações constantes no Manual dos Acionistas. O novo BVD encontra-se disponível nos websites da Companhia (www.belorarealty.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Participação via Plataforma Digital

Até às **23h59 do dia 26 de junho de 2026**, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração, os Acionistas que desejarem participar da AGOE por meio da Plataforma Digital deverão se cadastrar por meio da plataforma Atlas AGM, disponível no website <https://atlasagm.com> e em aplicativos na Apple Store e Google Play Store (“Atlas AGM”), disponíveis de forma gratuita. O cadastro é pessoal e intransferível.

- Se for a primeira vez: Clique em “Crie sua conta/Criar nova conta” informe seu endereço de e-mail para cadastro e, após confirmar seu e-mail, responda às perguntas solicitadas, incluindo a definição da senha de acesso.
- Se já participou de outras assembleias pela plataforma: Utilize as mesmas credenciais de acesso (e-mail e senha).

Pela plataforma é possível:

- Associar representações ao seu perfil, caso represente empresas ou pessoas por meio de procuração;
- Encaminhar os documentos solicitados pela companhia para participar da assembleia;
- Votar antecipadamente via cédula de votação assinada utilizando o certificado digital disponível na plataforma;
- Solicitar a participação no dia da assembleia.

Passo-a-passo de como realizar o processo:

1. Cadastro na Plataforma Atlas AGM

1. Acesse a página de login do Atlas AGM

- Acesse o link: <https://atlasagm.com> ou faça o download do aplicativo “Atlas AGM” na Apple Store ou Google Play Store

2. Crie sua conta

- Clique em **"Crie sua conta/Criar nova conta"**, localizado no canto inferior da tela

3. Informe seu e-mail

- Insira o e-mail que você utilizará para acessar o portal
- Clique em **"Criar conta/Continuar"**

4. Confirme seu e-mail

- Após o cadastro inicial, você receberá um e-mail de confirmação na sua caixa de entrada
- Abra o e-mail e clique em **"Fazer o meu cadastro"**

5. Preencha os dados pessoais

- Preencha os campos solicitados:

- **Nome Completo**
 - **Gênero**
 - **Data de Nascimento**
 - **Telefone** (Atenção ao DDI e DDD para que correspondam ao seu número)
- Clique em [] em [] "Continuar"

6. Defina sua senha

- Por fim, preencha os campos:
 - **Senha**
 - **Confirmar senha**
- Dicas para criar uma senha forte:
 - Utilize letras maiúsculas e minúsculas (A, a), números (1, 2, 3) e caracteres especiais (!, @, #)
 - As senhas devem ser iguais nos dois campos para avançar
- Marque a caixa "**Li e aceito os Termos & Condições de uso**", se estiver acessando via web.
- Clique em "**Finalizar/Continuar**"

2. Cadastro de Representatividade

Após finalizar o cadastro inicial, cadastre seu documento fiscal, caso seja um acionista pessoa física, ou adicione suas representações, caso esteja representando diretamente através de procuração um ou mais acionistas:

1. Caso seja um acionista Pessoa física

- Clique em "**Adicionar documento Fiscal**" e informe o número do seu CPF
- Finalize o cadastro

2. Caso seja um representante de acionistas

- Clique em "**Adicionar representação**", localizado abaixo de "**+ Adicionar documento fiscal**"

3. Preencha os dados da empresa

- Preencha os campos solicitados:
 - **Nome da empresa**
 - **Número do documento fiscal** (Atenção à bandeira que representa o país)

4. Faça o upload do documento comprobatório em formato PDF

- Faça o upload do arquivo que comprova seus poderes em relação à empresa

5. Defina a validade da representação

- Defina a "**Data de validade**" ou marque a caixa "**Prazo indeterminado/Validade vitalícia**"

6. Finalize o cadastro

- Marque a última caixa apresentada.
- Clique em "**Cadastrar/Continuar**"
- Finalize o cadastro

OBS: Caso esteja representando acionistas, a qualquer momento é possível acessar o perfil e informar os dados de novos acionistas a serem representados. Para isso, clique no círculo com sua foto ou suas iniciais, escolha "Perfil" e adicione os representados pelo botão "Cadastrar representação".

3. Envio de Documentos para Aprovação em uma Assembleia

Para enviar os documentos para uma assembleia, siga os passos abaixo:

1. Acesse a assembleia

- As assembleias com o mesmo documento que você cadastrou aparecerão no campo "**Home**" ou no menu "**Assembleias**"
- Acesse a assembleia desejada

2. Envie os documentos

- Se a assembleia estiver pronta para consulta e com os documentos solicitados, aparecerá a opção "**Enviar documentos**"
- Clique em "**Enviar documentos**"
- Selecione os acionistas para quem deseja encaminhar os documentos, de forma individual ou em lote, caso haja mais de um acionista representado.

3. Preencha os campos necessários

- Na aba "**Documentos necessários**", importe os documentos solicitados para cada campo

4. Permita o compartilhamento dos documentos

- Habilite a opção "**Permitir que os documentos acima sejam compartilhados com a Companhia para que possa declarar os votos**", se estiver acessando via web.

5. Finalize o envio

4. Envio dos votos diretamente à Companhia

Após finalizar o envio da documentação, é possível continuar com o processo de votação, preenchendo digitalmente o Boletim de Voto à Distância e encaminhando sua orientação de votos diretamente para a companhia, ou ainda, poderá indicar os votos posteriormente.

Ao confirmar os votos, a plataforma dispõe de um componente de assinatura digital com certificado ICP Brasil, onde é possível assinar o documento digitalmente pela plataforma.

1. Acesse a assembleia

- Clique em “Indicar votos/Declarar votos”
- Informe seu voto para cada matéria
- Clique no botão “**Enviar Votos**”

2. Revise a sua declaração de votos

- Confirme os dados da pergunta “**Declaro estar ciente de que, ao confirmar os votos, estou registrando presença para os seguintes representantes legais na assembleia:**” que indica o(s) acionista(s) representado(s)
- Clique em “**Assinar**”
- Clique em “**Li e estou de acordo com os Termos e Condições**” e depois no botão “**Continuar**”
- Adicione sua assinatura nos campos solicitados
- No topo da janela, clique em “**Finalizar assinatura**”
- Digite o código recebido para validar a sua identidade e clique em “**Concluir**”
- As indicações de voto foram enviadas com sucesso

OBS: Seus votos só serão considerados quando a sua participação na assembleia for aprovada.

5. Solicitação de participação no dia da assembleia

Para que você tenha acesso a Videoconferência que será realizada a assembleia, é preciso fazer a solicitação de participação. Este botão ficará disponível após o envio da documentação

1. Solicitando a participação

- Clique no botão “Solicitar participação da assembleia” na página inicial da assembleia e em seguida confirme a ação.
- Sua solicitação será enviada à companhia e, após a aprovação, você poderá participar da assembleia ao vivo no dia do evento.

Documentos necessários à habilitação:

(A) se pessoa natural:

- (viii) cópia do documento de identificação com foto recente e validade nacional; ou
- (ix) no caso de representação por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado há menos de um ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador, devendo tal procurador ser outro acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da OAB;

(B) se pessoa jurídica:

- (x) atos constitutivos atualizados e ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação no âmbito da AGOE, devidamente registrados nos órgãos competentes,

juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s);
e

- (xi) se for o caso, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e

(C) se fundo de investimento:

- (xii) cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo;
- (xiii) documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração);
- (xiv) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional; e
- (xv) se for o caso, cópia do instrumento de mandato outorgado nos termos de seus atos constitutivos, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador.

Em caso de representação por procurador, o procurador deverá realizar cadastro com seus dados no *website* <https://atlasagm.com/> ou no Aplicativo e, por meio dessa plataforma, indicar cada acionista que irá representar, encaminhando toda a documentação exigida para fins de participação.

Em caso de documentação considerada insuficiente pela Companhia, o Acionista deverá, a partir da notificação de recusa, complementá-la pelo mesmo *website* ou Aplicativo, até às 23h59 do dia 26 de junho de 2026. Não será fornecido prazo adicional para saneamento de documentação insuficiente.

Caso determinado Acionista credenciado não receba a confirmação de acesso à Plataforma Digital com até oito horas de antecedência do horário de início da AGOE, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço eletrônico ri@beloracity.com.br com até quatro horas de antecedência do horário de início da AGOE.

Voto múltiplo. Informamos que, para solicitar a adoção do processo de voto múltiplo, será necessário o percentual mínimo de 10% (dez por cento) de participação no capital votante, devendo tal solicitação ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGOE ora convocada.

Informações Adicionais: A Proposta da Administração, com informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação à distância na AGOE, incluindo orientações adicionais para envio do BVD e de acesso à Plataforma Digital, bem como os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas, estão disponíveis nos *websites* da Companhia (www.belorarealty.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários — CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81.



Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@beloracity.com.br, no Site de Relações com Investidores (<https://belorarealty.com.br/>) ou na sede da Companhia.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Josedir Barreto dos Santos Beisl

Presidente do Conselho de Administração